



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 6 de fevereiro de 2020.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 5421765/2020
Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 3/2020

Autoria:

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Ementa: Denomina a Rua localizada no fundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí/ES, localizado no Bairro São Miguel, no Município de Guaçuí, com o nome do Senhor MANOEL NAZÁRIO DA COSTA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico